

JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

Annuncios e communicados

Por linha 20 réis
Repetições 10
Folha avulso 30

SEXTA FEIRA 3 DE SETEMBRO

Assignatura paga adiantada

Para Braga, por trimestre. 600 réis
Para as provincias. 725
Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 6
onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 70

1.º ANNO, 1875

BRAGA 2 DE SETEMBRO.

Poucos governos em Portugal teem conseguido pelos seus desmandos gran-gear tão geral antipathia como o governo que dirige por infelicidade nossa os desti-nos do paiz.

Escudado com a cotação alta das ins-cricpções, suppõe-se invulneravel, e attri-bue ao seu patriotismo, á sua sciencia de administração, e á sua moralidade politica, esses ares de prosperidade publica, que tem a sua origem em causas que ninguem desconhece, e para as quaes o governo regenerador não concorreu nem sabia con-correr.

Com o preço das inscripções em Lon-dres, responde a todas as accusações gra-ves portuguezas, a todos os reptos da im-prensa e até a todos os conselhos dos ami-gos que se doem com o caminho que vão levando as cousas publicas.

E sobremaneira commodo este modo de responder a todos e a tudo. Um oitavo de mais na praça de Londres, na cotação das nossas inscripções, dá dez por cento a maior, na arrogancia e sobranceria com que os raros jornaes governamentais e os intimos das secretarias defendem o presi-dente de ministros e os seus collegas.

Os contractos ruinosos para o paiz, vão-se impudentemente celebrando com os amigos poderosos e influentes; os esban-jamentos de toda a especie, succedem-se dia por dia, hora por hora; o deficit sóbe a olhos vistos e promete assoberbar a tão fallada prosperidade; as manifestações in-sidiosas para illudir e entreter o povo fazem-se com todo o ruido d'um pro-gramma *ad hoc*.

Como, porém, as inscripções estão em boa altura, tudo corre ás mil mara-vilhas. É o reinado de Astréa.

Mas o povo pagará amanhã caro tanta prosperidade com que os arautos do go-verno pretendem alardeal-o. Ha de ver desfeitas em tristes realidades as iriadas illusões com que o affagam hoje.

O peor é que o desengano ha de che-gar-lhe tarde. Da lavoura, da industria, do commercio, e das artes, sahirá o re-medio para curar o mal.

«O povo póde e deve pagar mais» é a maxima regeneradora; é a erença pro-funda em que está o governo — porque gasta como um prodigo, e conta com o suor do contribuinte, como se fora d'um servo de gleba.

A apregoada prosperidade em que está nadando o paiz, dil-o o estado presen-te do deficit; e amanhã ha de dizel-o o augmento do imposto.

Fallam-nos do preço das incripções quando o paiz lhes atira á cara com as grandes despezas feitas sem auctorisação, ou completamente inuteis, ou de mui du-vidosa utilidade.

Respondem-nos com alguns kilome-

tros de estradas de ferro, e com projectos d'outros, quando o paiz pergunta em nome de que principio de justiça, de que melhoramento nacional, de que reconhe-cida vantagem publica se celebram al-guns contractos com amigos deputados e companhias poderosas!

Andar assim!

Ao governo regenerador, no seu des-apparecimento, ninguem poderá dizer — caiu um ministerio honrado.

A emigração

Vão se generalizando na imprensa as queixas contra o governo, por não oppór a menor providencia á torrente da emigra-ção, que nos vae transportando o povo dos proletarios para os cemiterios da Ame-rica. E não é sómente a incuria que se lhe reprehende já: é tambem a protecção com que cobre auctoridades que favore-cem o trafico dos engajadores, e as em-prezas que o exploram, como se vê nos seguintes trechos dos artigos de dois il-lustrados periodicos:

«Em Portugal, onde a população não attingiu a media de uma densidade regu-lar, a emigração é um mal gravissimo que nos rouba o melhor das nossas forças, e os braços necessarios para o nosso mo-vimento rural e industrial. Por isso na Inglaterra póde a emigração ser consenti-da, e até favorecida, e em Portugal dev-iam adoptar-se providencias restrictivas que lhe pozessem cobro, ou ao menos a limitassem. As regras em absoluto são sempre de mau resultado na sua applica-ção. E' necessario accommodal-as ás cir-cumstancias particulares de cada paiz.

«Neste ponto o governo tem sido de um desleixo imperdoavel. Não ha uma unica providencia sua tendente a cohibir a emigração, ou ao menos a reprimir os seus abusos. Pelo contrario, elle parece empenhado em augmentar a corrente, já facilitando e barateando o transporte dos emigrantes, já promovendo o horror á vi-da na patria pelos exageros e vexames no serviço militar. As consequencias são as que estamos presenciando, uma falta de braços que será a ruina total da nossa agricultura.

«Crêmos que estas observações serão brados no deserto. Mais vale do que el-las a inutilidade de um *pimpão*, e o es-plendor de uma parada. Occupados n'esses graves assumptos, os snrs. ministros não se dignam volver os olhos para o que é de interesse da nação.» — (*Primeiro de Janeiro*).

«Ha tempo que se tem querido obstar por todos os modos á espantosa emigra-ção para o Brazil. O governo fingiu atten-der a um negocio de tanta importancia, e pretendeu até ensaiar algumas medidas tendentes a tal fim. Como, porém, as ap-

parencias não poucas vezes enganam, fo-mos mais uma vez enganados por taes ap-parencias!

«O governo, debaixo do pretexto de querer evitar tão grande mal, lançou poeira aos olhos dos homens de boa fé para com mais segurança realizar os seus pre-versos intentos.

«É hoje opinião assente entre os jor-naes mais acreditados, que as auctorida-des e agentes do poder publico são os primeiros a favorecer o trafico criminoso dos engajadores de colonos para a Ame-rica. A outras immoralidades e torpezas escriptas no labaro regenerador juntam-se, pois, novas immoralidades e novos cri-mes.

«Não será difficil nem intrincada a demonstração do que affirmamos, e são bem respeitaveis os orgãos da imprensa d'onde deduzimos os principios para com verdade e franqueza fazer as nossas apre-ciações.

«As companhias do caminho, para fa-cilitar o mais possivel a emigração, teem feito contractos com as empresas de na-vegação transatlantica. Estes contractos, longe de serem reprovados pelo governo, teem recebido a protecção regeneradora e favorecido por isso um mal, que por ou-tro lado apparentam destruir.

«E', pois, o governo não só respon-savel para com o paiz pelo modo porque trata de acudir aos grandes males da emigração, mas além d'isso responsavel por querer illudir a nação, fingindo desejos que não possui, e despresando os justos interesses dos portuguezes.

«Quotidianamente estamos vendo as traficancias de toda a ordem que essa gente, que entrega a honra ao abandono para viver rico na sociedade, estão em-pregando para com as pobres victimas que lhes caem nas garras aduncas, mas como as auctoridades teem a principal culpa, esses engajadores da escravatura branca passam diante de nós muito satis-feitos, pois que contam com a protecção das auctoridades.

«E infelizmente que essa protecção auctoritaria tem produzido os seus resul-tados. Crêmos que os engajadores, per-mittidos entre nós e occupando aos olhos do governo uma posição legal, acham nos lucros garantia sufficiente para conseguir a protecção das auctoridades; pois que a nação continúa sentindo os males da emigração, o governo finge dar providencias e os engajadores cada vez mais ricos e mais felizes!

«Um mal que póde acarretar conse-quencias tão funestas, deve ser debellado com energia. Os nossos irmãos que resi-dem no Brazil soffrem as perseguições barbaras de uma nação degenerada; em Portugal vae-se sentindo a falta de bra-ços, o governo tem obrigação de evitar um perigo de tal natureza, e é por isso

responsavel para com a nação que soffre traficancias tão infames.

«E note-se que chega a tanto a in-fluencia dos engajadores para com as au-toridades, que, segundo se afirma, o ad-ministrador de Mira será demittido, por influencia dos mesmos engajadores, visto que aquella auctoridade obstava com to-das as suas forças á emigração. Isto é triste!» — (*Jornal de Coimbra*).

NOTICIARIO

Fallecimento. — O sr. João Anto-nio da Silva Pereira, proprietario d'este jornal, está de luto.

Depois de uma pertinaz enfermidade, a que a medicina não póde dar remedio, entregou a alma a Deus, na tarde de ter-ça feira, a exm.ª sr.ª D. Maria do Pa-trocínio de Sousa Rebello; cnhada de s. s.ª e sobrinha do sr. João Athanazio Re-bello, digno contador d'esta comarca.

A illustre finada, que era o symbolo das maiores virtudes, contava 51 annos de idade.

Para suffragar a sua alma tiveram hontem lugar pomposos officios funebres na igreja dos extincos Congregados, sen-do na tarde d'este dia conduzido o seu cadaver por diversas irmandades para o cemiterio publico.

Sentindo amargamente o golpe que acaba de ferir o nosso dedicado amigo e sua exm.ª familia, a quem só a resigna-ção podere servir de conforto, enviamos-lhe os mais sentidos pezames; e aos nos-sos leitores pedimos um Padre Nosso e uma Ave Maria pela alma d'essa exem-plar senhora, que deixando este valle de lagrimas chamado — mundo, voou á man-são dos justos para alli colher o fructo de suas raras virtudes.

Festividade. — Festejam-se no proxi-mo domingo, em S. Lourenço da Ordem, as imagens de Nossa Senhora das Necessidades e S. Lourenço Justiniano, patriarcha de Ve-neza.

De tarde haverá um bonito arraial, to-cando a Philarmonica Bracarense.

Outra. — No mesmo dia festeja-se a ima-gem do Senhor que se venera em uma er-mida situada no centro da rua das Palhotas, havendo amanhã fogo do ar e prezo e leilão de prendas, durante o qual tocarão duas ban-das de musica.

Festividade e romaria. — Nos dias 6, 7 e 8 do corrente tem de effectuar-se a pomposa festividade de Nossa Senhora do Porto d'Ave, no sumptuoso templo da sua invocação, a 25 kilometros d'esta cidade.

Além de um magnifico arraial, que este anno deverá ser muito concorrido por se achar concluida a estrada até ao sanctuario e haver carreira para alli, terá lugar no dia 7, pelas 4 horas da tarde, uma brilhante pro-cessão, a qual levará um riquissimo carro triumphante com o Nascimento da Santissi-ma Virgem, e alguns coros d'anjós entoando hymnos á mesma. A noite haverá uma des-

lumbrante iluminação espalhada por todo aquelle pittoresco local e abundante fogo do ar e prezo, tocando por esta occasião duas bandas de musica.

No dia 8, depois de exposto o SS. Sacramento, cantar-se-ha missa a grande instrumental, subindo ao pulpito um esclarecido orador sagrado.

Esta festividade e romaria, uma das meliores da provincia do Minho, tem prosperado cada vez mais, e este anno será feita com grandeza como nunca, devido isto ao dignissimo capellão e a seu primo o sr. Bernardino José da Cruz, honrado negociante d'esta cidade, que ajudados pelos seus amigos não se teem poupado a despezas e fadigas para que aquelle sanctuario vá sempre em augmento.

Andava o diabo á solta, não admira. — No dia 24 do mez ultimo, seriam dez e meia horas da noite, appareceu o sr. administrador do concelho em casa do sr. José Maria da Luz Braga, botequineiro na rua da Misericordia, acompanhado de dous empregados de policia e quatro soldados. Entraram no botequim o sr. administrador e os seus empregados, onde encontraram cerca de onze pessoas tomando café, e os soldados postaram-se á porta. O sr. administrador ordenou ao dono do estabelecimento que fechasse immediatamente a porta, ordem esta que causou espanto a quantos estavam, a ponto de alguns perguntarem a s. exc.ª se podiam continuar a tomar o café que tinham mandado vir. O sr. administrador respondeu que sim, e de novo ordenou ao dono da casa para á ora ávante fechar o seu estabelecimento ás 9 horas em ponto, o que promptamente se fez. Dada esta ordem terminante, retirou-se o sr. Pizarro e a sua comitiva.

Poucos minutos depois de se ter dado o caso que deixamos narrado, bateram á porta dous amigos e freguezes do estabelecimento e pediram café: o sr. José Maria, que desejava servil-os, fel-os entrar e deu-lhes o que pediam á porta fechada, como se fossem seus familiares. Em seguida bateu-se á porta, ordenando que se abrisse. Respondeu de dentro o dono da casa — que não se podia abrir, que o sr. administrador não dava licença; e a resposta foi: «E' o mesmo administrador que manda que se abra, e lhe diz que fica multado, e não consente luzes accêzadas n'este estabelecimento logo que passem as 10 horas da noite, e de novo ordena que as portas sejam immediatamente fechadas.»

No dia seguinte teve o dono do estabelecimento de ir pagar a multa de \$3000 réis, applicada pessoalmente pelo sr. administrador do concelho, que sendo auctoridade no seculo das luzes gosta de ver tudo em trevas!!!

Na occasião em que o dono estabelecimento pagava a multa declarou-lhe o sr. Pizarro — que havia de frequentar amiudadas vezes aquelle botequim porque era um botequim de fama. Note-se que o botequim é de fama por se fallar alli muito, por occasião da lucta eleitoral, a favor da opposição e do seu candidato.

Miserias!

Agora perguntaremos ao sr. administrador do concelho: Ignorará s. exc.ª que a lei deve ser igual para todos, quer proteja quer castigue? Ignorará que n'esta cidade existem botequins de maior fama ainda, onde se joga, conversa e vende toda a noite? Ou a justiça de s. exc.ª é de compadres?...

Santa Maria Magdalena. — Em consequencia da esterilidade dos nossos campos, e para por sua intercessão os fieis implorarem ao Altissimo se amercie de nós concedendo-nos alguns dias de chuva, será hoje no fim da tarde conduzida procissionalmente da sua capella da Falperra para a da Misericordia d'esta cidade a milagrosa imagem de Santa Maria Magdalena.

Preces. — Consta que n'esta cidade se vão fazer preces ad petendam pluviam.

Correspondencia da capital. — Não recebemos carta do nosso illustrado e solícito correspondente de Lisboa. S. s.ª tinha de retirar-se por alguns dias da capital, e supomos não ser outra a razão d'esta falta que muito sentimos.

Ao exm.º sr. ministro da fazenda. — V. exc.ª sabe o grande desgosto que ha muito tempo lavra entre os honra-

dos contribuintes do concelho de Braga, pelo modo estúpido porque lhes foram applicadas as taxas da contribuição industrial do anno de 1874 e pela fórma porque lhes foi lançada e distribuída a contribuição de renda de casas e sumptuaria concernente ao mesmo anno.

Nada menos de duas representações foram apresentadas ao governo. O governo mandou um syndicante averiguar e conhecer das queixas dos contribuintes. O syndicante auctorizou por editaes os queixosos a que em papel commum lhe declarassem os motivos de suas reclamações e prometteu a todos (centenaes d'elles) que justiça lhes seria feita, e declarou (pelo que muitos d'elles asseveram) que elle syndicante concordava em que o serviço das matrizes alludidas não havia sido feito com as formalidades que a lei determinava.

Em seguida retira-se o syndicante com uma grande malla cheia de requerimentos, e os contribuintes ficaram á espera dos despachos. Em seguida apparece um decreto declarando que o serviço das contribuições havia augmentado e melhorado no concelho de Braga, mas que era fóra de duvida que não se tinham observado as formalidades legais para a sua verdadeira organização; e manda por isso abrir mais o prazo de 10 dias para novas reclamações. Entenderam os contribuintes que aquelles 10 dias eram concedidos aos que, por ausentes da cidade, não poderam reclamar perante o syndicante, e estes fizeram os seus requerimentos. Passam-se os 10 dias, e os que tinham dirigido requerimentos ao syndicante apresentam-se na repartição de fazenda do concelho pedindo o despacho dos seus requerimentos apresentados ao syndicante. Mas, oh diabo! que surpresa elles tiveram quando lhes foi dito: «Os requerimentos que se entregaram ao sr. syndicante não teem despacho, nem tampouco são tomados em consideração»!!!

Isto é edificante!

Saiba, pois, todo o paiz, que no anno da graça de 1875, em que governam os regeneradores, se fazem d'estas graças aos contribuintes, e que tambem ha um governo que consente que se façam matrizes sem se observarem as formalidades que as leis recommendam, e que em vez de as mandar annullar, como era do seu rigoroso dever, as manda encataplamar como faz qualquer curandeiro da aldeia a uma perna quebrada!!!

E' por isso que mais uma vez perguntaremos: *E' bico ou cabeça?*...

Partida. — Partiu para a sua casa d'Elvas o nosso dedicado amigo e digno lente do lyceu nacional d'esta cidade o sr. dr. Antonio Maria Pinheiro Ferro.

Jubilações. — Os professores primarios José Bento Fausto, José da Costa Paes e José Maria de Sousa foram jubilados com o ordenado de 90\$000 réis.

Fóros, censos e pensões. — Como se haviam suscitado duvidas respeito á época do vencimento das prestações annuaes em que devem ser pagos, nos termos da lei de 18 de março proximo passado, os fóros, censos e pensões na posse da fazenda nacional que estivessem vencidos ao tempo da promulgação do Codigó Civil, determinou-se que a primeira prestação d'aquellas em que fór admittido o pagamento dos referidos fóros, censos e pensões considerar-se-ha vencida no dia 23 de maio de 1876 e as outras successivamente em igual dia dos annos seguintes.

A Tribuna. — Recebemos e agradecemos o n.º 86 d'este interessante semanario lisbonense.

Demissão. — Consta que o sr. gover-

nador civil de Vianna do Castello pediu a exoneração do seu cargo.

Estes regeneradores sempre teem coisas...

Quebra. — Consta que o banco da California quebrou com um passivo de 70 milhões, e o activo de 35.

Assassinato. — Escrevem a um jornal do Porto:

«**Barcellos, 25 de agosto.** — Um crime horrroso acaba de ser commetido na freguezia de Airó, pertencente a este concelho.

Um mancebo pedira a uma rapariga dos seus 20 annos a quem fingia requestar, para lhe arranjar cordões e outras peças de ouro, a fim de servir em certa função de uma das freguezias rurais proxima. A pobre rapariga empenhou as suas amigas que tinham adornos de ouro, e juntando-os aos seus foi entregar tudo ao seu algoz.

Passou o dia da função, e passaram muitos depois d'elle; e as que tinham emprestado á infeliz rapariga o seu ouro, murmurando da demora na restituição, instavam com ella, que por vezes tinha dito ao malvado que lhe não importava o ouro que era proprio d'ella, mas que não podia demorar por mais tempo a restituição do que tinha pedido.

Em occasião em que a infeliz foi mais vivamente instada, procurou o malvado, que lhe respondeu ter já todo o ouro reunido, e que o acompanhasse para tomar conta de todo elle.

A pequena distancia, mas em sitio azado para o intento, o malvado atira uma pancada á cabeça da incauta victima que fica atordoada, e repete por tal fórma a pancada, que os miolos da desgraçada saltam fóra do craneo e se espalham pelo sitio da horrenda catastrophe. A victima é em seguida arrastada pelo monstro a um barranco onde é lançada, cobrindo-a com o silvado!

O padrasto da infeliz, inquieto pela injustificavel demora da enteada, e sabendo aonde e com que fim se dirigia a casa do malvado, foi procural-o; e perguntando-lhe por ella, negou elle tel-a visto.

Não sei, para poder narrar com fidelidade, o que mais se passou entre os dous: o que sei, é, que o padrasto da victima se agarrou ao malvado, e por fórma tal se apoderou d'elle, que este deu entrada hoje nas cadeias d'esta villa, custando muito aos regedores e policia que o acompanhavam conter as iras do povo da freguezia e das do transito; pois foi descoberto o cadaver da victima, e parece que o monstro se viu na necessidade de confessar.

O digno juiz de direito substituto em actual exercicio, que em abono da verdade tem desempenhado as melindrosas funções do cargo com toda a circumspecção e habilitade, dirigiu-se da audiencia apenas terminada, para o tragico logar da catastrophe acompanhado do digno conservador da comarca que tem funcionado como delegado do procurador regio, e acompanhado dos facultativos foram proceder ao competente auto de corpo de delicto.

Consta-me que o digno administrador do concelho se dirigiu tambem ao local.

Egrejas a concurso. — Estão a concurso as seguintes parochias: Algozo, S. Sebastião, Vimioso, Bragança; Almoester, Santa Maria, Santarem, Lisboa; Alter Pedroso, Nossa Senhora das Neves, Alter do Chão, Elvas; Benavente, Nossa Senhora da Graça, Benavente, Evora; Bouça Cova, Santo Antonio, Pinhel, Pinhel; Brota, Nossa Senhora das Brotas, Móra, Evora; Ervededo, S. Martinho, Chaves, Braga; Friande, Santo André, Povoia de Lanhoso, Braga; Gondoriz, S. Mamede, Terras de Bouro, Braga; Infesta, S. Thiago, Coora, Braga; Jromenha, Nossa Senhora do Loreto, Alandroal, Elvas; Lisboa, Nossa Senhora dos Martyres, Lisboa; Marvão e sua annexa S. Thiago, Santa Maria, Marvão, Portalegre; Mellides, S. Pedro, S. Thiago de Cacem, Beja; Odemira, Santa Maria, Odemira, Beja; Ouguella, Nossa Senhora da Graça, Campo Maior, Elvas; Palaçoulo, S. Miguel, Miranda, Bragança; Penha Longa, Santa Maria, Marco de Canavezes, Porto; Rosario, Nossa Senhora do Rosario, Alandroal, Elvas; Selmes, Santa Catharina, Videgueira, Beja; Valhom, Nossa Senhora de Assumpção, Pinhel, Pinhel; Valle de Figueira, Nossa Senhora do Rosario, Pesqueira, Lamego; Vallongo, S. Mamede, Vallongo, Porto; Santo Varão, Santo Varão, Montemor o Velho, Coimbra; Varche, S. Braz, Elvas, Elvas; Verdelhos, S. Pedro, Covilhã, Guarda;

S. Vicente de Fóra, S. Vicente, Elvas, Elvas; Villa Fernando, Nossa Senhora da Conceição, Elvas, Elvas; Santo Amaro, Santo Amaro, Fronteira, Elvas.

Serviço do exercito. — Por decreto de 7 de julho ultimo, publicado no *Diario do Governo* de 24 de agosto, ficaram sujeitos ao serviço do exercito os seguintes mancebos que recorreram ao supremo tribunal administrativo:

Districto de Vianna do Castello.

Manoel, filho de Manoel Affonso Peixe, da freguezia de Areosa, do mesmo concelho. Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho, da freguezia de Villa de Punhe, concelho de Vianna do Castello.

José Joaquim Domingues, filho de Manoel Luiz Domingues e de Maria José Alves, da freguezia de Riba de Moura, concelho de Monsanto.

— Por decretos de 7 e 21 de julho, publicados no *Diario do Governo* de 24 de agosto, ficaram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos que recorreram ao supremo tribunal administrativo:

Joaquim e José, irmãos de Francisco Rodrigues (recenseados, o primeiro em 1870 e o segundo em 1873) da freguezia de Aboim, concelho dos Arcos de Valle de Vez.

Francisco, filho de Manoel José Vianna e D. Maria Joaquina Leite de Mello, e tutelado de Francisco de Mello Barreto Pereira, da freguezia da Facha, concelho de Ponte do Lima.

— Por decretos de 21 e 27 de mesmo mez, publicados no *Diario do Governo* de 25 de agosto, ficaram sujeitos ao serviço do exercito os seguintes mancebos que recorreram ao supremo tribunal administrativo:

Districto de Braga.

Manoel, filho de João Carvalho e de Antonia Maria, da freguezia de S. Martinho de Sande, concelho de Guimarães.

Francisco, filho de Francisco Gonçalves Caramello e de Maria Gonçalves, da freguezia de Belinho, concelho de Espozende.

Bernardino, filho de José Gonçalves, e neto de Joaquina Baptista, viuva, da freguezia de Rossas, concelho de Vieira.

Joaquim, filho de José Maria Machado, da mesma freguezia e concelho.

João Antonio Pereira, filho de Antonio Joaquim Pereira e Anna Dias da Costa, e irmão de Thereza Pereira, solteira, da freguezia de Brufe, concelho de Terras de Bouro.

João Soares, filho de João José Soares, irmão de Maria Roza Alves, solteira, da freguezia de Covide, do mesmo concelho.

Justino Antonio de Carvalho, irmão de Clementina de Carvalho, solteira, filha de Francisco Antonio de Carvalho, da freguezia de Garfe, concelho da Povoia de Lanhoso.

Fortunato, filho de Luiza de Oliveira, viuva de Miguel Leite, da freguezia de Cepães, concelho de Fafe.

Albino, irmão de Maria de Castro, solteira, filha de Manoel de Castro, e de Joaquina de Castro, da freguezia de Golões, do mesmo concelho.

Avelino, irmão de Maria Domingues, solteira, filha de Manoel Domingues e de Maria Rebelo, da freguezia de Queim-della, do mesmo concelho.

Joaquim, irmão de Antonio Pereira, solteiro, filho de Francisco Luiz e Rosa de Araujo, da freguezia de S. Geus, do mesmo concelho.

José, irmão de Manoel Pereira Gomes, filho de João Pereira e Maria Gonçalves, da freguezia de Travassós, do mesmo concelho.

João Cardoso, filho de Maria Rosa Cerqueira, da freguezia de Barros, concelho de Villa Verde.

Antonio Fernandes do Gago, sobrinho de Maria Fernandes Magro, da freguezia de Campos, concelho de Vieira.

Manoel, exposto, creado pela ama Maria Joaquina de Araujo, viuva, da freguezia de Monsul, concelho da Povoia de Lanhoso.

José, filho de Domingos Luiz Eiras de Meira Torres, da freguezia de Belinho, concelho de Espozende.

Domingos Rodrigues de Sousa, filho de Manoel Rodrigues de Sousa, e irmão de Maria Rosa de Sousa, da freguezia de Moimenta, concelho de Terras de Bouro.

Antonio José de Sousa, filho de José Gonçalves de Araujo e Sousa, e irmão de Maria Rosa de Sousa, solteira, da freguezia de S. Mathous, do mesmo concelho.

João, filho de Antonio José de Sá e mulher Antonia Maria, da freguezia de Palma, concelho de Barcellos.

Distrito de Vianna do Castello.

Luiz, filho de Maria Francisca Monteiro, viúva, da freguezia de Passos, concelho de Melgaço.

José, filho de Manoel Affonso Branco, da freguezia de Capareiros, concelho de Vianna do Castello.

Antonio, filho de Francisco Mendanha Arriscado, da mesma freguezia e concelho.

Antonio, filho de José Maria da Costa Lobo, viúvo, da freguezia de Santar, concelho dos Arcos de Valle de Vez.

Manoel Affonso, filho de Manoel Affonso de Carvalho e Anna Rodrigues, da freguezia de Subportella.

Aleixo, filho de João Alves Antunes, da freguezia de Meixedo, concelho de Vianna do Castello.

José, filho de Thomazia Pires, solteira, da freguezia de Outeiro, do mesmo concelho.

— Por decretos de 21, 27 e 28 do mesmo mez, publicados no *Diario do Governo* de 25 e 26 de agosto, ficaram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos que recorreram ao supremo tribunal administrativo:

Distrito de Braga.

Francisco, filho de José Thomaz Monteiro, da freguezia das Marinhas concelho de Espozende.

Antonio da Silva, filho de Custodio Maria da Silva, da freguezia de Aboim, concelho de Villa Verde.

Distrito de Vianna do Castello.

Antonio Joaquim Freitas, filho de Marianna Freitas, solteira, da freguezia de Gaudel, concelho de Valença do Minho.

Francisco Antonio Mendes, filho de Manoel Antonio Mendes, da freguezia do Salvador, concelho dos Arcos de Valle de Vez.

Antonio José Rodrigues Borges Pacheco, filho de Narciso Borges Pacheco, da freguezia de Villa da Barca, concelho de Ponte da Barca.

Joaquim, filho de Custodio Francisco de Oliveira, da freguezia de Anha, concelho de Vianna do Castello.

José, filho de Joanna Luiza de Brito, viúva de José Manoel Pereira, da freguezia de Villa Mou, do mesmo concelho.

Antonio, filho de José Luiz Martins Rufo e mulher Thomazia Domingues dos Santos, da freguezia de Amonde, do mesmo concelho.

Manoel, filho de José Gonçalves Borlido e de Thomazia Gonçalves, da freguezia de Meadella, do mesmo concelho.

Antonio Joaquim Cerqueira, filho de José Alves da Costa, da freguezia de Calvello, concelho de Ponte do Lima.

Antonio, filho de Anna Franca, viúva de Manoel Lourenço de Castro, da freguezia de Lanhezes, concelho de Vianna do Castello.

José Manoel, filho de Antonio Gonçalves e Isabel Maria Affonso, da freguezia de Arga de Baixo, concelho de Caminha.

Domingos de Araujo, filho de Alberto de Araujo e de Theresia Martins, da freguezia de Areosa, concelho de Vianna do Castello.

Modas. — Das *Cartas Parisienses*, do *Diario Illustrado* aproveitamos as seguintes descrições:

Um chapeo de palha cor de castanha com a borda de palha branca. O fundo era coberto com uma cascata de fitas cor de castanha e um diluvio de flores de geraninnes vermelhas e brancas.

Um chapeo de faille preta, com aba teida em ouro. Estou vendo a minha amiga soltar uma exclamação, como eu faria, se em vez de ver esse chapeo, lesse a descrição d'elle. Não se tracta d'um ouro muito visível, á maneira de galão pregado como os que ornam os chapeos dos criados de librê; é um tecido preto e ouro empregado em tiras para guarnecer sobriamente um chapeo.

Este tecido produz um magnifico effeito.

Um chapeo em palha preta com fundo em adamascado azul desmaiado. A aba do chapeo é debruada do mesmo azul. O fundo é bouillonné em diversos sentidos e parece chiffonné com uma grande arte. Nas pregas escondem-se *piquets* de myosotis.

Um chapeo em palha de arroz preta, destinado a ser posto muito atraz na cabeça, e por consequencia volumosamente enfeitado na aba de diante com uma ordem de clematis

brancas. Por cima fitas brancas dispostas em grandes coques.

Um chapeo de palha grise, coberto de cachos de uvas, enfeitado com fitas violetas.

São estes, minha amiga, os modelos alta novidade que posso apresentar-lhe como os mais dignos de ornarem a cabeça d'uma verdadeira elegante.

Pelo que diz respeito a toilettes, poucas novidades se apresentam; no entanto apontarei alguns modelos, principiando por deus costumes para creanças, isto para satisfazer o pedido da sua ultima carta.

Menina de sete a nove annos. Costume em mousseline de lã grise. Saia curta com pregas chatas. Collete de *coutil* branco, guarnecido de botões de madreperola. Camisinha plissée. Veston do mesmo estoffo que a saia, justo e aberto adiante com collarinho *marin* e revers nas mangas; botões de osso de cor apropriada, e laços de fita preta adiante. Chapeo de palha preta, debruado de velludo preto e guarnecido com uma echarpe de gaze branco.

Menino de cinco annos. Costume em toile ou flanela branca. Calça gonave preza no joelho. Blouse com gola *marin* e mangas de punho solto, apertada na cintura por uma echarpe de cachemira azul. Chapeo de palha, genero *canotier*, guarnecido de uma fita azul com pontas fluctuantes, e uma ancora.

Qualquer d'estes costumes allia á elegancia uma simplicidade muito propria para creanças.

Agora vamos ás toilettes *pour dames*.

Costume em mohair crême. Saia de cauda e prega bulgare, com um plissé largo em barêge cor de castanha, disposto sobre toda a altura no meio. A extremidade adiante é guarnecida de plissés ascendentes e descendentes em barêge cor de castanha. Tunica formando avental curto, com os lados compridos, terminando em ponta; esta tunica é inteiramente guarnecida de dois folhos plissés, e preza atraz sobre uma prega dobrada. Uma algebeira formada por uma prega ôca, debruada de cor de castanha, guarnece cada um dos lados; botões apropriados.

Manga guarnecida do mesmo. Camisinha em batiste plissée. Chapeo de palha de arroz branca, guarnecido com uma grinalda de flores de macieira por cima, e por baixo laço de fita preta e cutegan.

Costume em phantasia cor de rola e faille *prune*. Saia de cauda, guarnecida de dois folhos plissés em faille *prune*, e de um grande bouillonné gris que fórma um folho em baixo e em cima com um plissé *prune*. Tunica de fórma princeza adiante, com costas, e aba quadrada, em faille e phantasia. Esta tunica, guarnecida de dois folhos plissés em seda *prune*, vem apanhar e prender atraz debaixo de um grande laço de faille. Algebeiras *coulissées* nos lados e guarnecidas de laços. Collarinho alto, e gravata em faille *prune*. Camisinha de bordado inglez. Chapeo *paillasson* preto, guarnecido por baixo e por cima de caças de fita *prune*, de espigas verdes e de flores dos campos.

Vestido em faille grisê. Saia guarnecida de dois folhos franzidos encimados por dois bouillonnés. Tunica em gaze de seda grise com riscas grises de tom escuro. Corpo e mangas da mesma gaze. Gola direita e revers e folhos das mangas em faille grise.

Saia em foulard écu escuro. O pano de diante é guarnecido de um folho plissé em pequenas pregas. Grande tunica aberta adiante e atraz, feita em Surah *gris-bleu* com filetes vermelhos formando quadrados, e inteiramente guarnecida de um folho de foulard écu escuro, plissé em pequenas pregas. Adiante, laços de fita encarnada unem os dois lados da tunica. Corpo em Surah igual á tunica; mangas bouillonnées em foulard. A aba do corpo é como a gola guarnecida de uma ruche em foulard écu. Atraz, sobre a aba, laços encarnados. Os mesmos laços na gola e sobre o folho plissé que guarnece a manga.

Saia em lã beige lisa, guarnecida atraz com dois folhos encimados por uma alta ruche plissée. Esta ruche guarnece tambem o pano de diante da saia. Tunica em limousine beige com riscas e um largo vize liso igual á saia. Corpo afogado igual á tunica com mangas de estoffo liso. Paletot, sem mangas, igual á tunica.

Curiosidades. — Do nosso illustrado collega o *Couimbricense* extractamos as seguintes curiosas noticias:

As *touradas*. — As corridas de touros datam na Hespanha do anno de 1100. Como eram frequentes as desgraças n'estes barba-

ros espectaculos, publicou o Papa Pio V uma bulla em 1567, em que excommungava os toureiros e espectadores. Esta excommunhão porém foi levantada em 1596 pelo Papa Clemente VIII, com a condição de se embolarem os touros. De nada serviu esta providencia, porque os nossos visinhos continuam ainda hoje com estes espectaculos ferozes e sanguinarios. Ainda ultimamente em Badajoz, nos dias 15 e 16 de agosto houve uma verdadeira carnificina de cavallos e touros. A praça ficou juncada de sangue e de cadaveres. Os portuguezes que lá foram assistir vieram horrorisados.

Rosa de ouro. — Foi instituida esta cerimonia pelo Papa Leão IX. Todos os annos na quarta domingo da quaresma, benze o Summo Pontifice uma rosa de ouro, muitas vezes cravejada de pedras preciosas, e faz presente d'ella a um soberano, a uma pessoa distincta, a uma cidade ou a uma egreja. Em 1842, concedeu o Papa esta grande honra á rainha D. Maria II, por occasião de se restabelecerem as relações com a corte de Roma, e de ser Sua Santidade padrinho do sr. infante D. João.

Insignias de varias nações. — A dos egypcios era um crocodilo; a dos athenienses uma coruja; dos thracios a figura de um morto; dos celtas uma espada; dos sicambros uma cabeça de boi; dos cartaginezes uma cabeça de cavallo; dos primeiros francos um leão; dos godos um urso; dos druidas umas chaves. As insignias romanas variaram muito, representando successivamente uma aguia, uma loba, um dragão, um touro e um javali. Estas insignias eram pela maior parte uma figura em relevo no alto de uma lança, e isto substituiu o verdadeiro estandarte nacional.

O parricidio. — As leis romanas ordenavam que o réo de tal crime fosse lançado ao rio com a cabeça coberta e o corpo contido em um sacco de couro. Algum tempo depois da lei das doze taboas, a punição dos parricidas foi aggravada, e determinouse que no sacco em que fossem lançados os réos ao rio, se mettesse um cão, uma viborra, e um macaco, com o fim de augmentar o supplicio com a sanha e furia d'estes animais. No tempo do imperador Adriano legistrou-se, que os parricidas fossem queimados vivos ou expostos ás feras.

No Egypto o réo era condemnado a ser varado com canas pontegudas, que lhe cravavam em todas as partes do corpo, e n'este estado era lançado sobre um monte de espinhos a que se lançava fogo.

Em França o parricida era condemnado a penitencia publica, a ter o punho cortado, a ser esartejado vivo e lançado ao fogo.

Duellos. — Em alguns paizes não se empregam as espadas nem as pistollas para desaggravar a honra offendida. Na Groenlandia é usado o seguinte meio:

O homem offendido compõe uma satyra contra o seu adversario, e recita-se até que toda a familia a saiba de cor; depois d'isto trata de encontrar-se com o seu inimigo em sitio bem publico, cantando a satyra ao som de um especie de tambor, fazendo-lhe coroda a familia e amigos. Quanto mais pungentes são os epigrammas, maiores são as risadas e apupadas do publico. Segue-se depois a desforra do segundo, e os seus partidarios tratam de o applaudir com enthusiasmo. Depois d'este combate, o publico dá razão a quem revelou espirito mais fino e critica mais mordaz.

Festa em honra dos filhos. — Em Athenas, quando nascia um filho, havia uma verdadeira festa de familia. Se era rapaz, suspendia-se na porta da casa uma corôa d'oliveira, symbolo da agricultura, a que o homem era destinado; se era rapariga, um cinto de lã, posto no logar da corôa, representava a especie de trabalho que devia pertencer á mulher.

Os antigos judeus tinham o costume de plantar um cedro, quando lhes nascia um filho, e um pinheiro quando lhes nascia uma filha. Esta pratica ainda hoje se conserva em alguns paizes, especialmente na Russia. Os romanos recebiam os filhos como presente dos deuses, immolavam-lhes um cordeiro sobre um altar de relva, terminavam a festa com um banquete, e todos os annos, sob os mesmos auspicios se renovavam estas solemnidades. Nos tempos modernos tambem se festeja o nascimento dos filhos e os seus anniversarios.

Na Hollanda ainda é costume collocar á porta da casa em que nasce um filho, uma almofadinha guarnecida de renda. Se é cor-

de rosa, é signal de que nasceu uma filha; se é azul, é signal de que nasceu um rapaz.

Nova especie de macaco. — Encontraram-se no diario do dr. Levingstone promenores muito curiosos sobre uma raça de macacos, particular do centro da Africa. Este macaco, chamado soko, tem a testa baixa, caninos enormes, a face amarella-claro, rodeada de alguns pellos. Caminha muitas vezes de pé, mas colloca então as mãos por detraz da cabeça para conservar o equilibrio. É muito intelligente; a sua vista é tão penetrante que é muito difficil chegar-se a elle pela frente. Rara vez ataca os homens desarmados e nunca incomoda as mulheres, mas accusam-n'o de roubar as creanças. Contenta-se em cortar os dedos do caçador que o atacou, cospe-lh'os á cara, esbofetea-o e desaparece. O leão mata o soko com um só golpe, mas nunca lhe come a carne.

O soko sustenta-se de fructas; é monogamo e os seus costumes muito puros. Formas sociedades e uns dez pares, e entre os membros d'aquella pequena sociedade reina sempre a mais perfeita harmonia.

O dr. Levingstone recebera como presente de um africano um soko femea que lhe era muito dedicado.

É, diz o celebre viajante, a creatura mais amável do mundo; afeicou-se-me desde principio, regougou um cumprimento, cheirou-me o vestuario e estendeu-me a mão.

Logo que o amarravam, desfazia methodicamente o nó que o retinha. Queria andar de pé, estendia a mão para que o segurasse, e se algum recusava inclinava a cabeça, torcia as mãos e estendia-as em signal de supplica. Fazia a cama todos os dias, cobria-se com uma esteira, limpava o rosto com uma folha e comia de tudo.

Marfim em Inglaterra. — A quantidade de marfim importada em Inglaterra, segundo o *Jornal de Sciencia*, eleva-se annualmente a 630 toneladas, das quaes 350 são empregadas no consumo interior. Os fabricantes de cutellaria de Sheffield gastam só á sua parte duzentas toneladas por anno.

O peso dos dentes varia de uma a 165 libras; o peso medio é de 38 libras sterlingas por 100 kilos, segundo a qualidade.

Para obter a quantidade de marfim importada annualmente na Inglaterra, são sacrificados todos os annos 50 mil elephantes. Se se tem em conta estas cifras e se approximam da quantidade de marfim importada nos outros paizes, pôde-se fazer idéa da carnificina que soffrem aquelles animais.

Bombaim e Zanzibar exportam annualmente 160 toneladas, Alexandria e Malta 180, a costa occidental de Africa 20, o Cabo 50 e Moçambique 14 toneladas.

Instrução publica no Egypto. — De uma folha hespanhola tiramos os seguintes dados que dão a medida de grão de instrução da sociedade egypcia. As escolas seculares e primarias arabes eram 3:744, com 4:112 professores e 102:475 alumnos. O total dá 3:836 estabelecimentos escolares e 125:355 alumnos para todo o Egypto. D'onde resultam 230 alumnos de ambos os sexos para cada 10:000 habitantes, e se se separar o pequeno numero de alumnas que recebem educação nas escolas e se contar só o sexo masculino, resultam 461 alumnos para cada 10:000 habitantes.

A proporção das escolas é tambem satisfactoria, pois separando os do Cairo e Alexandria, resultam nas provincias 3:216 escolas distribuidas em 3:468 cidades, villas e aldeias.

COMMERCIO

CEREAES

Na terça feira ultima venderam-se os cereaes no mercado d'esta cidade pelos preços seguintes:

| | ALQUEIRE |
|--------------------|----------|
| Trigo..... | 750 |
| Centeio..... | 440 |
| Cevada..... | 400 |
| Painço..... | 420 |
| Milho branco..... | 580 |
| » amarello..... | 570 |
| » alvo..... | 600 |
| Feijão branco..... | 700 |
| » vermelho..... | 800 |
| » amarello..... | 640 |
| » rajado..... | 620 |
| » fradinho..... | 440 |
| Batatas..... | 400 |
| Azeite—almude..... | 45000 |
| Vinho—pipa..... | 245000 |

AGRADECIMENTO

José Antonio da Cruz Machado, e sua mulher Maria Thereza de Oliveira Macedo; Antonio Joaquim da Cruz Machado, Luiza Maria da Cruz Machado, Anna de Jesus da Cruz Machado e Anna Maria Machado Ramos, agradecem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, a todos os ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs. e senhoras, e muito rev.^{os} ecclesiasticos que os honraram com os seus cumprimentos por occasião do passamento de seu innocente filho e sobrinho Sebastião, e assistiram ao responso de gloria que por alma do mesmo teve logar na capella do cemiterio publico na tarde de 29 do corrente; protestando-lhes d'esta fórma o seu eterno reconhecimento e indelevel gratidão. (169)

ANNUNCIOS

COSTUREIRA E ENGOMMADEIRA

Na rua da Conega n.º 147 ha uma senhora que se promptifica a ir costurar e engommar a casas particulares, mediante um preço muito rasoavel. (170)

Em casa de Ribeiro Braga no Largo do Barão se vende:

- Prompto allivio, frasco..... 460
- Pilulas reguladoras, caixa..... 460
- Revolutivo renovador, frasco.... 1\$350

Tambem se vendem os folhetos que contém o modo de empregar os ditos medicamentos. (157)

BANHOS DO MAR

ESPOZENDE

A empreza para tal fim organizada faz publico que desde o 1.º de setembro em diante continuará com os seus serviços pelos preços seguintes:

- Carro e banho por pessoa... 60 réis
- Menores de 10 annos..... 30 »
- Banho quente.....120 »

Encarrega-se do alugamento de casas, e do transporte de banhistas e bagagens de qualquer ponto para esta villa, por preços modicos. Dá quaesquer esclarecimentos que lhe sejam pedidos. A correspondencia deve ser dirigida ao director.

Espozende 30 de agosto de 1875.

O director,
João José Lopes.

PARA O RIO DE JANEIRO

Pretende-se um homem e mulher casados, sem filhos, para seguirem com bre-

vidade; devendo o homem saber cosinhar e a mulher lavar e engommar, pagando-se bom ordenado.

Falla-se n'esta cidade, no largo da Senhora a Branca n.º 22. (166)

ALUGA-SE

Uma casa de dous andares, com quintal e poço, feita de novo e sita na rua de S. Geraldo n.º 20. Trata-se na mesma rua n.º 17. (167)

MASCARADAS

Recebem-se propostas até ao fim do corrente mez para oito bailes de Mascaras no theatro de S. Geraldo.

Os dias serão á escolha dos pertendentes. As ditas propostas recebem-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, e em Braga na fundição do Minho, travessa de S. João. (149)

CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

(segundo o programma dos exames de instrucção primaria)

Por J. Lima

Preço 120 rs. A' venda nas principaes livrarias do reino, e, em Braga, na livraria Chardron. (158)

MADEIRA

Vende-se uma porção de madeira de nogueira, freixo, negrullo e platano. Quem pretender comprar, dirigir-se a casa de Mr. Chardron, em Braga. (127)

PIANO

Vende-se um piano inglez em muito bom uso. — Quem o pretender falle na rua do Campo n.º 17 — Braga. (87)

ROMANCES

A REAL A PAGINA

PARA OS SNRS. ASSIGNANTES POR ANNO

Publicados, *As duas Flores de Sangue*, por Pinheiro Chagas, um vol..... 500 rs.

As doze espadas do Diabo, por Guilherme Celestino, 2 vol. 800 »

No prelo, *Claudio*, por Julio Cezar Machado. *Nas Cinzas*, por L. C. M. *Uma noute em Florença*, de Alexandre Dumas, trad. de Guilherme Celestino.

Distribuiram-se as cautellas para o sorteio do primeiro brinde.

O segundo brinde será sorteado no fim do primeiro anno de publicação, fevereiro de 1876. Um piano vertical de Aucher Freres, marca n.º 1.

Quem assignar agora recebe já o que estiver publicado.

- Preço da assignatura por semestre..... 1\$100 rs.
- Por anno..... 2\$000 »

7 ou 8 volumes por anno

Escriptorio da Empreza Editora Carvalho e Companhia, rua Larga de S. Roque n.º 100—1.º (168)

MOURA

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende cimento romano para vedar agua, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (108)

MOURA

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade e preços muito resumidos.

MOURA

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende papel pintado para guarnecer salas, lindissimos gostos, a principiar em 90 réis a peça.

BIBLIOTHECA UNIVERSAL

DE LUCAS & FILHO

Escriptorio da empreza, rua dos Calafates 93—2.º

SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE

Estão publicados 17 volumes de romances originaes historicos, d'esta bibliotheca, contendo:

- N.º 1. Os guerrilheiros da morte, por P. Chagas.—N.ºs 2, 3 e 4. A vingança do sargento, versão de P. Chagas.—N.º 5. A mascara vermelha, por P. Chagas.—N.º 6. O juramento da duqueza, por P. Chagas.—N.º 7. O anel mysterioso (scenas da guerra peninsular) por Alberto Pimentel.—N.º 8. A Porta do Paraizo (chronica do reinado de D. Pedro v) por Alberto Pimentel.—N.º 9. Mathilde, por D. Anna Maria Ribeiro de Sá, com um prologo de P. Chagas.—N.ºs 10 e 11.—Os fidalgos do coração de ouro (chronica do reinado de D. Sebastião) por M. P. Lobato, 2 vol.—N.º 12. O conde de S. Luiz, por D. Thomaz de Mello.—N.º 13. A familia Albergaria, por D. Guiomar Torrezão.—N.ºs 14 e 15. Lição ao Mestre, por A. A. Teixeira de Vasconcellos, 2 vol.—N.º 16. A Queda d'um Gigante, por M. P. Lobato.—N.º 17. A Baroneza de La Puebla, por M. P. Lobato.
- Está no prelo o n.º 18.—*A Filha do Emir*, romance original de Carlos Pinto d'Almeida.

A empreza d'esta Bibliotheca deliberou abrir assignatura por volumes mensaes ou semanaes, ás pessoas que desejarem obter a colleção, para o que se estão reimprimindo parte dos volumes das edições que se acham esgotadas.

Assigna-se para esta Bibliotheca, em Lisboa, no escriptorio da empreza—Rua dos Calafates 93, ou em todas as livrarias.—Nas provincias em casa de todos os snrs. correspondentes da mesma empreza.—Preço de cada volume 500 rs.

EDUCAÇÃO POPULAR

DIRECTOR LITTERARIO | EDITORES
PINHEIRO CHAGAS | LUCAS & FILHO

SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE

Está publicado o 1.º anno d'esta publicação, contendo o seguinte:

- N.º 1. A guerra peninsular.—N.º 2. As cruzadas.—N.º 3. Os dramas do mar.—N.º 4. O ultimo rei cavalleiro.—N.º 5. Vulcões e tremores de terra.—N.º 6. Vida de Jesus.—N.º 7. Guerra do Paraguay. N.º 8. Aljubarrota.—N.º 9. Historia do corpo humano.—N.º 10. Os dramas celebres do amor.—N.º 11. O Marquez de Pombal.—N.º 12. Maravilhas da photographia.

12 volumes—2\$400 réis

As pessoas que quizerem assignar para o 1.º anno podem faz-lo, recebendo um volume por semana.—Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e no escriptorio da empreza, rua dos Calafates, 93.—Na provincia em casa dos snrs. correspondentes.

Quem assignar para o 1.º anno e tiver recebido os 12 volumes, pertencem-lhe os dois brindes publicados, sendo o primeiro uma estampa em grande formato representando—A batalha do Bussaco. O segundo representa—A fugida da familia real para o Brazil, proximo á entrada dos francezes em Lisboa.

2.º ANNO

N.º 13. *A guerra da Restauração*. (Está no prelo).—Por assignatura 160 réis.—Avulso 200 réis.

ESBOÇOS E RECORDAÇÕES

POR

BRITO ARATTA

Contém os seguintes capitulos:

- A independencia de Portugal e a instrucção publica.
- O dia 24 de julho de 1833.
- Rebello da Silva.
- A villa e o castello de Louzã.
- Na Gollegã.
- Paulo Veronez e a inquisição.
- No Cartaxo.
- O almirante Celestino Soares.
- O snr. Silvestre Ribeiro e a sua Historia dos estabelecimentos scientificos e litterarios de Portugal.
- Santos e Silva.
- Gravura de madeira.
- Tres quintas.
- Braz Martins.
- O Instituto de França.
- Manoel Joaquim Affonso.
- Fradeso da Silveira.
- O gabinete portuguez de leitura no Rio de Janeiro.
- Carvalho historico.
- O patrão Joaquim Lopes.
- A' venda em todas as livrarias de Lisboa, Porto, Vianna, Braga, Coimbra, etc.
- Um volume de 232 paginas, 500 rs.



Vende-se uma propriedade nos Piões, junto ás estradas de Chaves e Bom Jesus do Monte, a qual produz pão, vinho e algum azeite, e tem um bom tanque d'agua.

Tambem se vendem duas morçolas de casas d'um andar, com os n.ºs 42, 42 A, 43, 43 A, em Santa Tecla, freguezia de S. Victor.

Os pretendentes podem dirigir-se a João Marques d'Oliveira, campo de Nossa Senhora a Branca n.º 60, ou á redacção d'este jornal. (116)